

1 **Ata da Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná realizada em**  
2 **11 de novembro de 2010.**

3 Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho  
4 Universitário, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Paraná sob a  
5 presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presentes o Vice-Reitor,  
6 Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adriano Camargo  
7 Gomes, Alessandro Rodrigo Pedroso Tomasi, Alex Ferreira Garcia, Almir Antônio Urbanetz,  
8 Sônia Regina Landini, Ana Lúcia Tararthuch, André Ribeiro Giamberardino, Andréa do Rocio  
9 Caldas, Armando Luiz Nicolini Delgado, Bernardo Seixas Pilotto, Neide Brun, Claudete  
10 Reggiani, Dalton Luiz Razera, Daniel Ikenaga, Dieval Guizelini, Dione Maria Menz, Pedro Luis  
11 Faggion, Elizabeth Garzuze da Silva Araújo, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin,  
12 Guilherme Hideo Assaoka Hossaka, Ivan Venson, Jayme Bordini Junior, José Alberto Fernandes  
13 Gomes dos Santos, Liane Maria Bertucci, Luciane Marinoni, Luisa Fanes, Luiz Antonio Passos  
14 Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Fernando Marinho Mezzadri, Arislete Dantas de Aquino,  
15 Norma da Luz Ferrarini, Mitzy Tânia Reichembach, Ney Pereira Mattoso Filho, Paulo César  
16 Nauiack, Carlos Alberto Ubirajara Gontarski, Ricardo Marcelo Fonseca, Romualdo Wandresen,  
17 Rômulo de Souza Leitão Neto, Sílvia Helena Soares Schwab, Sônia Maria Breda, Umberto  
18 Klock, Vera Lúcia Israel e Vicente Pacheco. Presentes também os Conselheiros Suplentes  
19 Jeroniza Nunes Marchaukoski e Eduardo Jaques Spinosa. Presentes ainda a Pró-Reitora de  
20 Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes, a Pró-Reitora de Graduação, Professora  
21 Maria Amélia Sabbag Zainko, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Sérgio  
22 Scheer, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o Professor José Roberto Cavazzani,  
23 e, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, o Professor Gilberto de Castro.  
24 Justificaram suas ausências os Conselheiros Ana Maria Silvello Pereira, Anderson Marcos dos  
25 Santos, Eneida Desiree Salgado, Flávio Massao Matsumoto, Jeroniza Nunes Marchaukoski, Joy  
26 Endo Tran, Renato Nickel e Wilson Alcântara Soares. Havendo quórum, o Presidente declarou  
27 aberta a sessão, colocando em discussão e votação as atas das sessões realizadas nos dias 29 de  
28 setembro e 3 de novembro de 2010, as quais foram aprovadas por unanimidade. Nos informes foi  
29 registrado o falecimento da servidora técnico-administrativa Vânia Maria Gomes Costa. O  
30 Conselho consignou voto de pesar à família enlutada. Ainda nos informes o Presidente deu posse  
31 as novas representantes dos coordenadores dos cursos de pós-graduação no CEPE, sendo elas as  
32 professoras Luciane Marinoni como representante titular e Jeroniza Nunes Marchaukoski, como  
33 suplente. Na sequência, o Presidente registrou pedido da APUFPR para apresentar nesta sessão  
34 do COUN análise sobre a nova proposta do Governo Federal sobre a reestruturação da carreira  
35 docente das IFES. Para que o tema pudesse ser amplamente discutido, o Conselho acatou que a  
36 apresentação fosse realizada logo após a pauta. Dando sequência a parte dos informes, o  
37 Presidente teceu breve comentário sobre os incidentes ocorridos com o exame do Exame  
38 Nacional do Ensino Médio – ENEM, destacando que a UFPR estava aguardando com toda a  
39 serenidade, cautela e segurança o deslinde desta questão. O Presidente também informou que o  
40 edital do nosso vestibular possuía mecanismos de segurança para que o processo seletivo não  
41 fosse de maneira nenhuma prejudicado. Na sequência os representantes discentes Daniel  
42 Ikenaga, Alex Ferreira Garcia, Adriano Camargo Gomes e Guilherme Hideo Assaoka Hossaka  
43 registraram suas despedidas do COUN tendo em vista o término de seus mandatos. O Presidente,  
44 em nome do Conselho, parabenizou os representantes discentes pela participação, marcada pela  
45 assiduidade, qualidade, equilíbrio e ponderação. A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar  
46 Dalmolin também registrou suas despedidas aos representantes da bancada estudantil, elogiando

47 a atuação. O Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto saudou o Conselheiro André Ribeiro  
48 Giamberardino, então representante discente, na condição de um dos protagonistas da votação do  
49 projeto das cotas sociais e raciais na UFPR. Ainda nos informes, o Conselheiro Bernardo Seixas  
50 Pilotto solicitou que fosse discutido nos conselhos o projeto de construção de moradias  
51 estudantis na Rua Riachuelo. O Presidente informou que se tratava de uma política pública da  
52 Prefeitura Municipal de Curitiba envolvendo projeto de revitalização da Rua Riachuelo, projeto  
53 do qual a UFPR não possuía nenhuma participação. Complementando, a Pró-Reitora de  
54 Assuntos Estudantis registrou que qualquer discussão na UFPR sobre moradia estudantil, os  
55 representantes discentes certamente deveriam ter efetiva participação. Ainda nos informes o  
56 Conselheiro Adriano Camargo Gomes manifestou a importância da instalação da Defensoria  
57 Pública no Estado do Paraná. No mesmo sentido manifestou-se o Conselheiro Ricardo Marcelo  
58 Fonseca, que na qualidade de Diretor do Setor de Ciências Jurídicas registrou a importância da  
59 instalação da Defensoria Pública no Estado do Paraná principalmente por se tratar de uma  
60 questão de cidadania para a oferta de atendimento jurídico gratuito aos cidadãos que não tinham  
61 condições de contratar um advogado. Diante dos movimentos para a instalação deste importante  
62 órgão no estado, foi proposta uma moção de apoio do COUN em favor de sua implantação.  
63 Assim acordado a redação final do documento ficou para ser apresentada no final desta sessão  
64 para análise e deliberação do Conselho. Encerrados os informes passou-se a **Ordem do Dia: 01)**  
65 **Processo nº 022879/2010-52 – Recurso de Wanderley Almeida contra decisão do CEPE que**  
66 **indeferiu equivalência de disciplina do curso de Engenharia Civil.** Processo relatado pela  
67 Conselheira Mitzy Tannia Reichembach que emitiu o seguinte parecer: *“Após análise dos*  
68 *processos alguns fatos ficam evidentes e precisam ser considerados: O requerente ingressa em*  
69 *2007 por aproveitamento de curso superior têm se matriculado em todos os créditos solicitados,*  
70 *alcançou no ano de 2007. 3 (três) aprovações, no ano de 2008. 4 (quatro) aprovações, no ano de*  
71 *2009. 3 (três) aprovações, no 1º semestre de 2010. 1 (uma) aprovação e matricula em 10*  
72 *disciplinas para o 2º semestre de 2010; Que aproveitamento acadêmico tem sido dado a esta*  
73 *vaga ocupada? Por que o requerente solicita matricula regularmente nas disciplinas de seu*  
74 *interesse na UFPR e solicita equivalência para uma disciplina que não solicitou matricula?*  
75 *Qual a explicação coerente a ser dada quando um estudante reprova varias vezes na mesma*  
76 *disciplina inclusive por freqüência? A UTFPR tem acolhido a pedidos de alunos da UFPR*  
77 *dentro de suas possibilidades, o que vem criando expectativas de “isonomia de tratamento”*  
78 *para com seus estudantes, por isso é mister que a Pró-Reitoria de Graduação esclareça junto ao*  
79 *diretor do Setor de Tecnologia da UFPR e a UTFPR por meio de documento oficial, de que os*  
80 *casos que tenham ocorrido, tratam-se de investidas pessoais e não representam a instituição*  
81 *UFPR. Sugiro ainda, que o requerente seja encaminhado com comprovante para o SAT –Serviço*  
82 *de Acompanhamento Tutorial PROGRAD para mediante Plano de Estudos aprovado pelo*  
83 *Colegiado do Curso tenha sua vida acadêmica acompanhada com fins a conclusão em tempo*  
84 *hábil.”* Após discussão e votação o parecer foi aprovado por maioria de votos (03x05). **02)**  
85 **Processo nº 037607/2010-57 – Proposta de mudança de denominação do Curso de Música.**  
86 Proposta aprovada por unanimidade de votos de acordo com o parecer do Conselheiro Armando  
87 Nicolini. Concluída a pauta passou-se a apresentação da APUFPR sobre o Projeto de Nova  
88 Carreira Docente proposto pelo Governo Federal. A introdução do tema foi realizada pela  
89 Presidente da APUFPR Tendo como referência a síntese da apresentação realizada na  
90 Assembléia dos Professores ocorrida no dia 10/11/2010. Foram destacados os seguintes pontos:  
91 *“Dez mudanças centrais: 1. O ingresso na carreira se dá sempre na classe DI e a remuneração*  
92 *se diferencia por titulação do ingressante. 2. Não existe mais progressão nem promoção por*

93 *titulação. Desvincula-se as classes da titulação. Entretanto, pode-se mudar de faixa salarial com*  
94 *a obtenção de titulação; 3. Criação de nova classe, acima de Associado, a classe de professor*  
95 *Sênior; 4. Equiparação salarial da Nova Classe Sênior, no nível 4, com a de Professor Titular;*  
96 *5. Interstício de 18 meses de atividade para progressão (mudança de nível dentro da classe)*  
97 *assim como para a promoção (mudança de classe); 6. Obrigatoriedade de 12 horas aula*  
98 *semanais por semestre na graduação para os docentes em regime de 40 horas/dedicação*  
99 *exclusiva; 7. Participação em pós-graduação ou pesquisa nos dois anos que precedem a*  
100 *promoção da classe DIII para a classe de Associado e participação em pós-graduação ou*  
101 *pesquisa nos quatro anos que precedem a promoção da classe de Associado para a classe*  
102 *Sênior; 8. Manutenção do sistema de remuneração segmentada entre Vencimento Básico (VB),*  
103 *Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação do Magistério Superior (GMS); 9. Estabelece um*  
104 *limite máximo de 120 horas anuais para atividades ligadas a projetos institucionais de pesquisa*  
105 *e cursos de extensão (inclusive especialização) remuneradas. A remuneração dessas atividades*  
106 *não poderá superar o teto máximo estabelecido pelo “maior valor recebido pelo funcionalismo*  
107 *público federal” (Art. 27). 10. Redução do salário de entrada e aumento do salário de saída”.*  
108 Complementando as discussões a Presidente da APUFPR, Professora Astrid Baecker Avila,  
109 informou que na assembléia dos professores do dia 10.11.2010 foi retirada moção de repúdio à  
110 proposta de nova carreira docente encaminhada pelo Governo Federal, bem como manifestação  
111 favorável ao aprofundamento das discussões deste importante tema para a categoria dos  
112 servidores docentes. Em seguida o Presidente colocou o assunto em discussão oportunidade em  
113 que a Conselheira Norma Ferrarini, na condição de Vice-Diretora do Setor de Ciências  
114 Humanas, Letras e Artes, procedeu a leitura de documento subscrito pela comunidade daquele  
115 setor lavrado nos seguintes termos: “O Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, em reunião  
116 ampliada do seu Conselho Setorial, realizada em 21/09/2010, com a presença de representantes  
117 da APUFPR, após leitura e discussão do documento-base encaminhado pela ANDIFES e  
118 distribuído pela Reitoria da UFPR, considerou ser fundamental a construção coletiva de um  
119 Plano de Carreira Docente, reconhece avanços na proposta ora em debate e entende que a  
120 mesma deve ocorrer via Projeto de Lei aprovado pelo Congresso Nacional. No entanto,  
121 manifesta estranhamento pela forma açodada de encaminhamento do documento para discussão  
122 nas bases das IFES, uma vez que é um tema de alta relevância, necessário e há muito esperado  
123 pela categoria docente. Pela impossibilidade de tempo para reflexão sobre os significados de  
124 cada conteúdo aqui expresso, uma vez que o PL não vem acompanhado de uma exposição de  
125 motivos que balize o entendimento da Carreira Docente como estruturante da Universidade  
126 Pública, o Conselho Setorial deliberou pelo endosso dos princípios apresentados pelo Sindicato  
127 da Categoria Docente – ANDES, destacando-os a seguir: - Carreira única para todos os  
128 docentes das IFES; - Estabilidade nas regras da carreira para toda a vida profissional; -  
129 Perspectiva de desenvolvimento na carreira que valorize o tempo de serviço, a formação  
130 continuada e a Dedicação Exclusiva entendida como regime preferencial para o trabalho  
131 docente. O desenvolvimento na carreira não deve ser condicionado a qualquer tipo de avaliação  
132 produtivista; - A valorização do trabalho docente e suas atividades próprias, que devem ser  
133 estruturadas a partir da indissociabilidade ente ensino, pesquisa e extensão, entendida a  
134 educação como processo de construção social e histórica do conhecimento; - Recuperação de  
135 condições de trabalho adequadas para exercício pleno e indissociável do ensino, da pesquisa e  
136 da extensão; - Reconstrução do espaço público e do trabalho coletivo para a produção  
137 acadêmica nas IFES; - Respeito ao princípio constitucional da autonomia universitária, do  
138 exercício da docência e da gestão da carreira; - Avaliação dos planos de trabalho em instâncias

139 *colegiadas, no âmbito da avaliação institucional e da autonomia universitária; - Aposentadoria*  
140 *digna com integralidade e paridade, incorporando todos os benefícios concedidos aos docentes*  
141 *em atividade; - A garantia de transposição dos docentes aposentados, com enquadramento na*  
142 *“nova carreira” que corresponda à posição relativa ao topo da carreira no momento em que se*  
143 *deu a aposentadoria. Da mesma forma, a transposição dos docentes ativos também deve*  
144 *preservar todos os direitos e o posicionamento na carreira; - A Isonomia Salarial, em valor*  
145 *integral correspondente a cada posição na carreira, o que implica na incorporação das*  
146 *gratificações - uma linha só no contracheque - com direito permanente a remuneração global,*  
147 *fixada progressivamente conforme a evolução na carreira, dentro de amplitude justa entre o*  
148 *piso e o teto. Além das premissas apresentadas acima, o Conselho Setorial, em caráter*  
149 *preliminar, aponta para os seguintes problemas presentes no documento: - falta de definição*  
150 *das atividades docentes de acordo com os regimes de trabalho (20, 40 e DE); - indefinição nos*  
151 *critérios para mudança no Regime de Trabalho (aparentemente associado à disponibilidade*  
152 *financeira da IFES), o que configura o não reconhecimento desta mudança como direito; -*  
153 *excesso do número de horas/aulas obrigatórias por regime de trabalho, sinalizando para a*  
154 *impossibilidade do cumprimento da indissociabilidade entre ensino (graduação e pós-*  
155 *graduação), pesquisa e extensão, reforçado pela indefinição do conceito de hora-aula; -*  
156 *necessidade de incorporar, no corpo do PL, as Diretrizes de Avaliação da atividade docente,*  
157 *não devendo as mesmas ser objeto de regulamentação posterior; - maior discussão quanto aos*  
158 *mecanismos para institucionalização das atividades remuneradas de pesquisa, extensão e*  
159 *prestação de serviços; - a indicação de um rebaixamento salarial para os ingressantes em*  
160 *relação aos professores efetivos da carreira; - quebra da isonomia salarial entre as IFES; -*  
161 *necessidade de maior discussão e extensão da proposta de preceptoria para todas as*  
162 *modalidades de ensino; - o não enfrentamento da quebra de isonomia que já ocorre hoje entre*  
163 *as atividades de coordenação e chefias de departamentos (atuais FGI) que são atividades fins*  
164 *das IFES em relação às ações propostas pelo MEC como as coordenadoras de segunda*  
165 *licenciatura e outros programas (PET, Projovem, Procriança, por exemplo). Como destaque a*  
166 *incoerências internas na proposta, tem-se: a) a inviabilidade de se administrar o contido no § 4º*  
167 *do Artigo 12, que prevê a alteração temporária do professor 20 horas para 40 horas (sem DE),*  
168 *sobretudo articulado com o § 1º do mesmo artigo, quando prevê esta alteração para “áreas com*  
169 *características específicas”; b) No artigo 18 – sobre progressão e promoção – o § 1º prevê que*  
170 *[dar-se-á] “mediante titulação ou requisitos acadêmicos”; entretanto, nos parágrafos seguintes*  
171 *observa-se que a progressão e promoção só poderão ocorrer: “II - ter ministrado, no ensino de*  
172 *graduação, no período referido no inciso I, o equivalente a duas disciplinas semestrais de carga*  
173 *horária de quatro horas semanais cada uma, para os docentes em regime de trabalho de vinte*  
174 *horas e três disciplinas semestrais de quatro horas semanais cada, para os docentes em regime*  
175 *de quarenta horas com ou sem dedicação exclusiva”; c) Com relação ao artigo 18, no § 3º,*  
176 *inciso III, não esclarece ou define quais os instrumentos de avaliação do desempenho individual*  
177 *que dará direito à progressão funcional”. Ainda em discussão também foram abordados outros*  
178 *aspectos considerados preocupantes pelo Conselho em relação a proposta encaminhada pelo*  
179 *governo, a saber: as distorções que viriam a ser criadas na estrutura da carreira docente, a quebra*  
180 *de isonomia entre os docentes aposentados e os docentes em atividade, forte sinalização para o*  
181 *desequilíbrio entre as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a*  
182 *possibilidade da suspensão de reajustes salariais devido a criação de novas classes no final da*  
183 *carreira docente, dentre outras. Também como elemento importante foi sugerida que a proposta*  
184 *de criação de novos cargos, funções e gratificações por preceptoria fosse encaminhada de forma*

185 desvinculada do plano de carreira do magistério superior. Tal destaque também deveria ser  
186 incorporado à manifestação do COUN. Em virtude das inúmeras sugestões foi indicada uma  
187 comissão de conselheiros para elaboração da redação final de moção deste Conselho. Nesse  
188 sentido o COUN aprovou por unanimidade os pontos que deveriam constar da moção, delegando  
189 a comissão a sua redação final e posterior encaminhamento aos demais membros através de e-  
190 mail. Antes do encerramento da sessão foi apresentada a redação da proposta de moção de apoio  
191 do COUN para a instalação da Defensoria Pública no Estado do Paraná, conforme sugerida  
192 durante a sessão. Lida a proposta, a mesma foi colocada em discussão e aprovada por  
193 unanimidade nos seguintes termos: “*O Conselho Universitário da Universidade Federal do*  
194 *Paraná, instância máxima de deliberação desta Instituição, reunido em sessão ordinária aos*  
195 *onze dias do mês de novembro de 2010, em face do debate em curso na sociedade paranaense e*  
196 *na Assembléia Legislativa deste Estado sobre a institucionalização da Defensoria Pública;*  
197 *deliberou, por unanimidade de seus membros, manifestar-se nos seguintes termos: 1 -*  
198 *Considerando que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado,*  
199 *ao acesso à justiça e ao exercício efetivo da cidadania, sendo assim definida pela Constituição*  
200 *da República desde 1988; 2 - Considerando a grave fragilização do exercício da cidadania da*  
201 *população paranaense, mormente a mais carente, por conta da ausência de sua*  
202 *institucionalização neste Estado; 3 - Considerando que a criação e a valorização da carreira é*  
203 *pressuposto para a reivindicação qualificada e a conquista de direitos fundamentais por parte*  
204 *dos mais necessitados, especialmente no que tange ao acesso à saúde e à educação, o que*  
205 *impossibilita sua postergação em prol da substituição da atuação do Defensor Público por*  
206 *advogados dativos; 4 - Considerando que tal realidade se revela ainda mais incongruente em*  
207 *face da viabilidade de sua implantação, inclusive considerando os atuais indicadores*  
208 *econômicos do Estado do Paraná; Manifesta-se, o Conselho Universitário, pela imediata e*  
209 *prioritária aprovação e institucionalização da Defensoria Pública do Estado do Paraná”.* Nada  
210 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão,  
211 da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.